



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

**PORTARIA Nº 184/2022**

**Concede férias aos servidores municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Sonia Ziliotto Rosnieski**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 2175, correspondente ao período aquisitivo de 04-03-2020 a 03-03-2021, a serem gozadas de 07-02-2022 a 21-02-2022.

**Karina Fleck Borges**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1631, correspondente ao período aquisitivo de 17-01-2021 a 16-01-2022, a serem gozadas de 21-02-2022 a 12-03-2022.

**Claudete Claucia Agador**, Enfermeiro, matrícula nº 116, padrão 14, classe C, triênio 07, correspondente ao período aquisitivo de 20-11-2019 a 19-11-2020, a serem gozadas de 02-02-2022 a 16-02-2022.

**Marcia De Oliveira Abreu**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1784, correspondente ao período aquisitivo de 25-11-2020 a 24-11-2021, a serem gozadas de 21-02-2022 a 12-03-2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 01 de fevereiro de 2022.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 01-02-2022

Maria Bernarda Grandi

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 01-02-2022 a 15-02-2022

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 01-02-2022

Redigido por: Janete Menegatti